

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1º	Meique de Freitas Oliveira	74,0
2º	Jeferson Pedroso da Rosa	8,0
3º	Leandro Rodrigues Flor	8,0
4º	Carla Oliveira	8,0

Fica aberto o prazo até às 14hrs do dia 23.10.2019, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:E0029B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019**

Processo 015/2019

Dispensa de Licitação 015/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: EMERSON DE JESUS OLIVEIRA

Valor: R\$ 2.070,70 (dois mil e setenta reais com setenta centavos)

Objeto: aquisição de materiais de vigilância

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:99553337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019**

Processo 018/2019

Dispensa de Licitação 018/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: JS AUTO CENTER

Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)

Objeto: aquisição de baterias estacionárias para nobreak

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:D0463FD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.866, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – É declarado Hóspede Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, o Dr. **ALEXANDRE GUEDES MARCOLLA**, Médico Ortopedista e Traumatologista, do Município de Porto Alegre/RS, que está em visita a nossa cidade nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:11CEE505

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
EXTRATO DE CONTRATO TP 30/2019**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:

Contrato para contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de material e mão de obra para construção de laje em concreto armado, reforma de funil-moega, construção de sistema pluvial com calhas, coletores e caixas, sistema de drenagem de resíduos - caixas e canaletas, na central de triagem e transbordo no Rincão dos Vianas. **Contrato nº 167/2019**. Empresa Contratada: MT MELO PEREIRA EIRELI. Valor: R\$ 33.982,33. Data de assinatura do Contrato: 10/10/2019.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/10/2019.

TIAGO GORSKI LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza

Código Identificador:561ABB0F

**GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL 63/2019**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/2019: Objeto: Registro de preços para o fornecimento de serviços de confecções de materiais gráficos. ABERTURA:06/11/2019 às 9h.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/10/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza

Código Identificador:037AA239

**GESTÃO - CELIC
CHAMAMENTO PÚBLICO 6/2019**

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:

CHAMAMENTO PÚBLICO n. 06/2019 – Lei 13.019/2014. OBJETO: Selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é desenvolver atividades que possam fomentar o desenvolvimento econômico e turismo, através da promoção da 11ª Copa Santiago de Futsal Menor. PRAZO PARA